

## ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS: UM BREVE HISTÓRICO DO SURGIMENTO DOS PARQUES NACIONAIS E DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS

### PROTECTED NATURAL AREAS: A BRIEF HISTORY OF THE EMERGENCE OF NATIONAL PARKS AND EXTRACTIVE RESERVES

### ÁREAS NATURALES PROTEGIDAS: UNA BREVE HISTORIA DEL SURGIMIENTO DE LOS PARQUES NACIONALES Y RESERVAS EXTRACTIVAS

*Paulo César Bahia de Aguiar\**

*Ana Maria Souza dos Santos Moreau\*\**

*Ednice de Oliveira Fontes\*\*\**

*Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brazil*

#### RESUMO

Este artigo tem como principal objetivo apresentar um breve histórico do surgimento dos Parques Nacionais e das Reservas Extrativistas, enquanto modalidades de Áreas Naturais Protegidas. Para a pesquisa foi feito levantamento em fontes bibliográficas e documentais (livros e artigos) sobre o assunto em questão. Tal levantamento permitiu que se traçassem aspectos da importância das áreas naturais protegidas,

\* Geógrafo e Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brazil. E-mail: prof.pauloaguiar@bol.com.br

\*\*Profª. Dra. Titular da UESC. Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais. E-mail: amoreau@uesc.br

\*\*\* Profª. Dra. Adjunta da UESC. Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais. E-mail: ednice@uesc.br

Fecha de recepción: 17 de agosto de 2012

Fecha de aceptación: 20 de octubre de 2012

além de breve histórico do surgimento dos parques nacionais em âmbito mundial, sua transposição para a realidade brasileira, bem como breve histórico do surgimento da figura da reserva extrativista dentro da realidade nacional brasileira. As áreas naturais protegidas têm sido consideradas importante mecanismo, tanto em escala local, quanto regional ou mesmo global, no sentido da preservação de espécies da fauna e da flora, como também na manutenção de suas características genéticas, desempenhando tanto funções ecológicas, quanto cultural, econômica ou mesmo social. Historicamente a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1º de março de 1872 é considerado o marco de criação de áreas naturais protegidas no mundo. No Brasil, influenciado pelas linhas de pensamento norte-americanas sobre o enxergar o papel e a forma de instituição das áreas naturais protegidas, as Unidades de Conservação, em função da sua categoria de manejo, são distinguidas de duas formas: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. O extrativismo amazônico se constituiu em uma bandeira de luta para a criação das Reservas Extrativistas. Sua institucionalização veio a se constituir na concretização da histórica luta dos extrativistas da Região da Amazônia Legal, representando uma “alternativa concreta de utilização sustentável da terra e dos recursos florestais”, a exceção dos madeiráveis.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação. Parques Nacionais. Reservas Extrativistas.

#### **ABSTRACT**

This article's objective is to present a brief history of the emergence of national parks and extractive reserves as protected natural areas. For this study, a survey was done using bibliographical and documentary sources on the subject. This survey showed some aspects of the importance of protected natural areas as well as a brief history of the emergence of national parks worldwide and their implementation, and also a brief history of the emergence of extractive reserves in Brazil.

**Keywords:** Protected Natural Areas, National Parks, Extractive Reserves, Brazil, Amazon

#### **RESUMEN**

Este documento tiene como objetivo principal presentar una breve historia de la aparición de los parques nacionales y reservas extractivas, mientras que los acuerdos de Áreas Naturales Protegidas. Para la encuesta se llevó a cabo la investigación en las fuentes bibliográficas y documentales (libros y artículos) sobre el tema. Este estudio permitió a los aspectos de trazado de la importancia de las áreas naturales protegidas, y breve historia de la aparición de los parques nacionales en todo el mundo, traduciendo a la realidad brasileña, así como una breve historia de la aparición de la figura de las reservas extractivas en la realidad brasileña. Las áreas naturales protegidas se han considerado un mecanismo importante, tanto a escala local, regional o incluso mundial, en el sentido de la preservación de las especies de fauna y flora, así como el mantenimiento de sus características genéticas, tocando las funciones ecológicas y culturales económica o social. Históricamente, la creación del Parque Nacional Yellowstone, EE.UU., el 1 de marzo 1872 a marzo se considera la creación de áreas naturales protegidas en el mundo. En Brasil, la influencia de las líneas de pensamiento sobre el papel de EE.UU. y ver la forma de establecimiento de áreas naturales protegidas, unidades de conservación, en función de su categoría de manejo, se distinguen en dos formas: Unidades de Protección Integral y Unidades de Uso Sustentable. La extracción se ha convertido en un estandarte del Amazonas para luchar por la creación de reservas extractivistas. Su institucionalización llegó a estar en la puesta en práctica de la lucha histórica de la extracción de la región amazónica, que representa una “alternativa real para el uso sostenible de los recursos de tierras y bosques”, con excepción de la madera.

**Palabras claves:** Unidades de Conservación. Parques Nacionales. Reservas Extractivas.

## **Introdução**

Desde o surgimento dos primeiros parques nacionais nos Estados Unidos, no Séc. XIX até o contexto atual, as Áreas Naturais Protegidas em âmbito mundial, apresentam uma multiplicidade de modalidades e historicamente são consideradas importantes mecanismos levados a efeito no sentido da preservação e/ou conservação da natureza.

Essa importância foi fruto de históricas lutas que envolveram não apenas o âmbito institucional dos diferentes governos em suas diversas esferas, bem como a participação reivindicatória de populações tradicionais. Isto é algo que requer sua ampliação em função da extensão e projeção alcançada, na conjuntura mundial atual, pelos problemas ligados à degradação ambiental.

No Brasil, as Áreas Naturais Protegidas (Unidades de Conservação) são utilizadas como instrumento básico na Política Nacional do Meio Ambiente. Embora tenham sido criadas várias Áreas Naturais Protegidas no transcurso do século XX no território brasileiro, nas últimas décadas estas vem assumindo papel substancial, com a criação de uma variedade maior de Unidades de Conservação, com diferentes categorias de manejo, para atender à realidade de contextos diferenciados.

A inserção de populações tradicionais no âmbito da convivência, gestão e exploração de recursos em certos tipos de Unidades de Conservação foi considerada um avanço no sentido da utilização de forma sustentável desses recursos, possibilitando, por conseguinte, a sua conservação. Isto ocorreu em função dos instrumentos e técnicas utilizados por esses grupos humanos serem menos impactantes e menos degradadores do meio.

No território nacional, o estabelecimento de Unidades de Conservação como as reservas extrativistas, constitui-se importante mecanismo de conservação dos recursos naturais com a participação interativa de populações tradicionais nesse processo.

O presente artigo tem como principal objetivo apresentar um breve histórico do surgimento das modalidades de áreas naturais protegidas “Parques Nacionais” e “Reservas Extrativistas”.

## **Metodologia**

Para viabilizar a pesquisa e para se alcançar o objetivo proposto, foi feito levantamento em fontes bibliográficas e documentais, tais como

livros e artigos, sobre o assunto em questão. Tal estudo permitiu que se traçassem aspectos da importância das áreas naturais protegidas, além de breve histórico do surgimento dos parques nacionais em âmbito mundial, sua transposição para a realidade brasileira, bem como um breve histórico do surgimento da figura da reserva extrativista dentro da realidade nacional brasileira – símbolo da luta de extrativistas da Amazônia Legal.

## Áreas Naturais Protegidas

### *Sua importância e marco histórico de criação*

As áreas naturais protegidas têm sido vistas como uma pedra angular, tanto em escala local, quanto regional ou mesmo global, no sentido da preservação de espécies da fauna e da flora, como também na manutenção de suas características genéticas. Além do seu desempenho ecológico, outras funções desempenhadas pelas áreas protegidas podem ser consideradas relevantes, por exemplo sua função cultural, econômica e social (Gaston et al., 2008).

Essas áreas naturais protegidas, a depender da sua categoria de manejo, se prestam a diferentes funções, tais como: objetos de extração de alimentos, que são fontes de importantes nutrientes para as populações que delas se utilizam; as belezas cênicas, que muitas vezes são exploradas como atrativos turísticos; os núcleos de populações tradicionais que nelas estão abrigados e que contribuem para a preservação e reprodução de suas culturas peculiares; algumas fontes de medicamentos e concepções míticas e crendices; os produtos que são comercializados em pequena escala pelos seus moradores, constituindo-se assim em fontes de recursos econômicos para essas populações; as espécies nelas contidas, além da disseminação de suas características gênicas e os importantes laboratórios para pesquisa científica.

Segundo Gaston et al. (2008), muitas porções da superfície terrestre têm sido transformadas pelas atividades humanas. Isso tem implicado em extensa destruição de *habitats* naturais. Igualmente onde os componentes primários do *habitat* ainda têm estado conservados, os mesmos vêm lentamente passando por um processo de degradação, e, por conseguinte, as suas estruturas caminham para ser alteradas através da exploração direta e da introdução de espécies não-nativas. Sendo assim, quer seja em escala local,

regional ou global, uma estratégia dominante para a proteção da biodiversidade de tais pressões tem sido o estabelecimento e manutenção de áreas protegidas; e nas décadas recentes esforços e recursos têm sido investidos no estabelecimento de áreas protegidas e em sua gerencia (ibidem).

Historicamente tem-se como marco da criação de áreas naturais protegidas no mundo a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1º de março de 1872 (Diegues, 1996; Costa, 2002). Não obstante, Keith Thomas (1983, apud Diegues, 1996) pontua que essa preocupação com a preservação do mundo natural, ou “mundo selvagem”, teria surgido no início do século XIX, na Europa, como reflexo da mudança de pensamento no que se refere ao mundo natural. Até então, o pensamento predominante era de desvalorização do mundo “selvagem”, no que se refere à sua preservação. Contudo, influenciado pelo avanço da História Natural, que deu significativo contributo no sentido de se imprimir um olhar respeitoso para com essas áreas naturais, a visão sobre as mesmas teria começado a mudar no sentido de sua valorização.

Diegues (1996, pp. 23-24) apresenta que essa valorização do mundo natural, “selvagem”, esteve inserida dentro da realidade de um contexto social em que “no começo da revolução industrial, a vida nas cidades, antes valorizada como sinal de civilização em oposição à rusticidade da vida no campo, passou a ser criticada, pois o ambiente fabril tornava o ar irrespirável”. Sendo assim, “a vida no campo passou a ser idealizada, sobretudo, pelas classes sociais não diretamente envolvidas na produção agrícola” (ib.).

Ainda segundo Diegues (ib.), tal pensamento, no início do século XIX, teria chegado aos Estados Unidos, e aí evoluído até a criação do primeiro parque nacional. Nesse país, a concepção de parque nacional, enquanto área selvagem, teria emergido como a de áreas não habitadas. Tal realidade se deu dentro de um contexto de consolidação do capitalismo americano com uma acelerada urbanização, a expansão da fronteira para o oeste e o extermínio do elemento indígena.

A criação do *Yellowstone National Park* foi fruto da iniciativa de luta de exploradores do rio Yellowstone, no sentido da preservação das belezas naturais da sua área (Costa, 2002). Não obstante, anterior a esse fato, a área que se constitui no “atual Parque Nacional de Yosemite tinha sido decretada “inalienável em qualquer tempo ” em 30 de junho de 1864,

pelo então presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln, tornando-se a primeira área de preservação” (Ib., p. 11).

Tomando como exemplo o modelo norte-americano de criação de parques nacionais e tendo como referência os parques de Yellowstone e Yosemite, outros países seguiram essa linha e criaram parques em seus territórios. Conforme apresentado por Costa (2002), os primeiros países a seguirem o exemplo dos Estados Unidos nesse sentido (Tabela 1) foram: Austrália (em 1879); Canadá (em 1885); Nova Zelândia (em 1894); África do Sul (em 1898); México (em 1899); Argentina (em 1903); Chile (em 1926); Equador (em 1934); e Venezuela e Brasil (em 1937).

**Tabela 1** – Primeiros países a criarem áreas naturais protegidas

<b>Países</b>	<b>Ano</b>
Estados Unidos	1872
Austrália	1879
Canadá	1885
Nova Zelândia	1894
África do Sul	1898
México	1899
Argentina	1903
Chile	1926
Equador	1934
Venezuela	1937
Brasil	1937

**Fonte:** Costa, 2002.

Elaboração: AGUIAR, P. C. B. de. (2011).

Diegues (1996), contudo, deixa a entender que depois dos Estados Unidos, quem teria criado o primeiro parque nacional (Tabela 2) teria sido o Canadá (em 1885); em seguida: Nova Zelândia (em 1894); México, através do estabelecimento da sua primeira reserva florestal (em 1894); África do Sul e Austrália (em 1898); Argentina (em 1903); Chile (em 1926); e o Brasil (em 1937).

**Tabela 2** – Primeiros países a criarem áreas naturais protegidas

<b>Países</b>	<b>Ano</b>
Estados Unidos	1872
Canadá	1885
Nova Zelândia	1894
México	1894
África do Sul	1898
Austrália	1898
Argentina	1903
Chile	1926
Brasil	1937

Fonte: Diegues, 1996.

Elaboração: Aguiar, P. C. B. de. (2011).

### *Transposição do modelo norte-americano para a realidade brasileira*

No processo de busca pela criação dos primeiros parques nacionais nos Estados Unidos, segundo Diegues (1996), divergiam os interesses dos conservacionistas, dos desenvolvimentistas e dos preservacionistas puros, sendo que a linha de pensamento destes últimos prevaleceu; assim, os parques nacionais, pautados na linha de pensamento dos preservacionistas puros, se caracterizavam por excluir completamente a presença dos seus possíveis moradores, abrindo espaço apenas à presença de visitantes. Constituíram-se, por assim dizer, mecanismo de preservação ambiental que não levava em consideração os seus possíveis moradores tradicionais.

Diegues (1996, p. 37) pontua ainda que

O modelo de conservacionismo norte-americano espalhou-se rapidamente pelo mundo recriando a dicotomia entre “povos e “parques”. Como essa ideologia se expandiu, sobretudo para os países do Terceiro Mundo, seu efeito foi devastador sobre as “populações tradicionais” de extrativistas, pescadores, índios, cuja relação com a natureza é diferente da analisada por Muir e os primeiros “ideólogos” dos parques nacionais norte-americanos. É fundamental enfatizar que a transposição do “modelo Yellowstone” de parques sem moradores vindos de países industrializados e de clima temperado para países do Terceiro Mundo, cujas florestas remanescentes foram e continuam

sendo, em grande parte, habitadas por populações tradicionais, está na base não só de conflitos insuperáveis, mas de uma visão inadequada de áreas protegidas. Essa inadequação, aliada a outros fatores como: graves conflitos fundiários em muitos países; noção inadequada de fiscalização; corporativismo dos administradores; expansão urbana; profunda crise econômica e a dívida externa de muitos países subdesenvolvidos, estão na base do que se define como a “crise da conservação”. (Diegues, 1996 p. 37)

No Brasil tal realidade não foi diferente, pois os parques nacionais criados em seu território tinham como modelo a realidade norte-americana, não levando em consideração as especificidades da realidade nacional. Sendo assim, a população residente em determinadas áreas que se tornaram áreas protegidas, sobretudo no que se referem às populações tradicionais, foram excluídas da possível moradia ou exploração sustentável dessas áreas e de seu processo de gestão.

José Bonifácio teria sido aquele quem deu o pontapé inicial, ainda em 1821, no sentido de se pensar a importância da conservação ambiental no Brasil, quando propôs que se criasse um setor que cuidasse da conservação das florestas. Contudo, credita-se ao político André Rebouças, influenciado pela criação do *Yellowstone National Park*, a proposição, em 1876, de criação de parques nacionais no território nacional, sendo que o mesmo apresentou duas propostas: a de criação do Parque Nacional da Ilha do Bananal, no Rio Tocantins/Araguaia, e de criação do Parque Nacional do Salto de Sete Quedas, no Paraná (Diegues, 1996; Brito; Câmara, 2001).

O primeiro Parque Nacional no Brasil, o de Itatiaia, foi criado em 1937, no governo de Getúlio Vargas, no período denominado pelos historiadores como da “República Velha”. Em 1939 foram criados dois novos parques: o Parque Nacional de Nova Iguaçu, no Paraná, e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Rio Grande do Sul. Depois disso, levaram 20 anos para que fossem criados novos parques nacionais, o que só veio a ocorrer em 1959. A partir da década de 1960 é que vai aumentar o número de Unidades de Conservação - Áreas Naturais Protegidas - criadas no Brasil (Brito; Câmara, 2001).

Sob o sistema de governo do Regime Militar foram criados diferentes tipos de Unidades de Conservação, a exemplo de Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, APAs e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs, além de vários instrumentos legais base



para criação de Unidades de Conservação (Brito; Câmara, 2001). Também em 1973 foi criada, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente, que veio a se constituir no primeiro organismo ambiental de abrangência nacional, que serviu para nortear de forma integrada a questão ambiental. O próprio advento da Constituição Federal de 1988 trouxe significativo avanço no que consiste à questão ambiental no país, ao dedicar um capítulo inteiro à questão (ib.).

Além da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, outros conselhos, institutos, secretarias, etc., para gestão ambiental, foram criados no país a exemplo do Conselho Superior, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (componentes do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente), e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, etc.; além de leis, portarias, resoluções e instruções normativas.

Influenciados pelas linhas de pensamento norte-americanas sobre o enxergar o papel e a forma de instituição das áreas naturais protegidas, segundo Costa (2002), no Brasil, duas correntes de pensamento teriam se formado: uma do grupo dos preservacionistas e a outra do grupo dos conservacionistas. Por conseguinte, na realidade brasileira, as Unidades de Conservação, influenciadas por essas duas correntes de pensamento e em função da sua categoria de manejo, são distinguidas de duas formas: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável (Quadro 1). Ainda conforme apresentado por Costa, o grupo de Unidades de Proteção Integral inclui: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio da Vida Silvestre. Já no grupo de Unidades de Uso Sustentável estariam inclusas: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

### **Quadro 1 – Categorias e classificação das Unidades de Conservação brasileiras**

<b>Unidades de Proteção Integral</b>	<b>Unidades de Uso Sustentável</b>
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

**Fonte:** Costa, 2002.

Elaboração: AGUIAR, P. C. B. de. (2011).

A instituição das Unidades de Conservação, enquanto instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, se constituiu em um importante passo para a busca pela conservação e/ou preservação da biodiversidade presente no território nacional. A Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, em seu artigo 2º, inciso I, define Unidade de Conservação como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (MMA, 2004).

#### **A Questão Ambiental No Brasil a Partir da Década de 1970 E O Surgimento da Figura da Reserva Extrativista**

A década de 1970 se constituiu um marco no cenário internacional no sentido da evolução do pensamento sobre a importância da preservação ambiental, através do movimento ambientalista que emergia na época. A conferência de Estocolmo (Suécia), em 1972, foi um referencial nesse sentido, trazendo em seu âmago as discussões para a necessidade e a importância imperiosa dessa preservação ambiental.

Contudo, no Brasil, conforme pontua Santos (2003, p.242), “a questão ambiental foi construída dentro das contrições do chamado projeto *desenvolvimentista*, uma variante do *desenvolvimento a qualquer custo*”, dessa forma, a mesma “era concebida como um domínio mais afim à área da engenharia, do que como uma questão pertinente às condições de vida das populações”.

Esse mesmo autor (ibidem, pp.242-243) ainda acrescenta que, nessa época,

Defensores do desenvolvimento a qualquer custo consideravam o movimento ambientalista, que emergia na época, como uma tentativa dos países ricos de impedir ou limitar o desenvolvimento do hemisfério Sul, ou ainda, como uma manifestação de burgueses ociosos. Defendiam o desenvolvimento como um fim em si, que deveria ser buscado sem limitações ou impedimentos. Na conferência de Estocolmo, em 1972, autoridades do País chegam a defender a degradação ambiental em nome do desenvolvimento. (Santos, 2003 p.242)

O sistema de governo que comandava o país nesse momento era o de regime militar, e a política desenvolvimentista predominante propiciou com que significativas porções dos elementos da natureza presentes no território fossem largamente exploradas e/ou devastadas em nome do desenvolvimento. Como exemplo tem-se a Floresta Amazônica, representando significativas perdas de espécies da fauna e da flora nativa, objetivando aumentar as áreas de pastagens para a pecuária extensiva e expansão das áreas agrícolas.

Contudo, os maiores beneficiários dessa exploração da natureza e do crescimento econômico daí advindo não foram os elementos menos favorecidos da população, e sim as grandes multinacionais inseridas no território nacional e a elite nacional.

Na Região Norte do país, desde a segunda metade do século XIX, a maior parcela da população trabalhadora esteve inserida na atividade econômica da extração do látex para produção da borracha, e, com o passar do tempo, em alguns estados específicos, também no extrativismo da castanha e do babaçu.

A partir da década de 1960, alguns governos de estados dessa Região, a exemplo do Acre, adotaram políticas de atração de empresários do

Centro-Sul do país que fossem implantar empreendimentos na área rural (Rueda, 1995). A implantação desses empreendimentos trouxe como consequência a transformação de muitos seringais em áreas de pasto ou mesmo o seu abandono, propiciando a desterritorialização do extrativista de sua posição tradicional e de suas funções de trabalho. O Governo Federal também contribuiu para esse processo ao adquirir muitas terras de seringueiras para loteamentos de Reforma Agrária.

Alienado da terra para moradia e de sua função de trabalho, o extrativista se torna um trabalhador autônomo e vendo a devastação da floresta, o perder o seu meio de subsistência, ele começa a se organizar para lutar a favor da floresta, da posse da terra e do extrativismo (ibidem). Rueda (1995) ainda apresenta que os primeiros extrativistas a se organizarem nesse sentido foram os seringueiros autônomos do estado do Acre (cidades de Rio Branco, Xapuri e Brasileia); estendendo-se depois para outras localidades no próprio Acre, no estado do Amazonas e no Pará.

Ocorreram diversos conflitos entre fazendeiros e seringueiros, com diversas mortes de homens, mulheres e crianças, sendo que os fazendeiros saíram favorecidos nesses conflitos, pois contavam com os serviços de jagunços armados (Cunha, 1992).

Segundo Cavalcante (1993) a morte de dois importantes líderes dos trabalhadores rurais, um em Brasília (Wilson de Souza Pinheiro, em 1978), e outro em Xapuri (Chico Mendes, em 1988), deram grande projeção à luta dos extrativistas, pois Chico Mendes havia denunciado as políticas de devastação da Floresta Amazônica, nos Estados Unidos, em um estado da confederação e no congresso americano. Esse fato, reforçado pelo seu assassinato, propiciou intensa pressão internacional por justiça, e favoreceu o fortalecimento do movimento dos trabalhadores rurais e sua articulação com movimentos ambientalistas internacionais e com outros sindicatos nacionais.

Cunha (1992) demonstra que a luta do movimento dos seringueiros pode ser caracterizada de forma sintética em dois momentos importantes, sendo o segundo um desdobramento do primeiro e assumiu um papel substancial no processo de efetivação de suas reivindicações. Esses dois momentos seriam: “os chamados empates” e “a proposição das Reservas Extrativistas”.

Ainda conforme Cunha (1992), os empates, que tiveram início na década de 1970, através de ações coletivas e espontâneas dos seringueiros, entre

setenta a duzentas pessoas (homens, mulheres e crianças) tinham o principal objetivo de impedir ou paralisar as derrubadas da mata por parte dos peões. Assim, buscavam evitar a expulsão dos seringueiros das áreas de seringais por parte dos fazendeiros advindos do Centro-Sul do país. Já a proposta de criação das Reservas Extrativistas, enquanto um desdobramento dos empates, mesmo que apresentando suas peculiaridades, só vai aparecer em meados da década de 1980, representando uma “alternativa concreta de utilização sustentável da terra e dos recursos florestais (exceto dos madeiráveis), em face do modelo de desenvolvimento implantado na região, completamente divorciado da realidade social e ambiental amazônica” (ibidem, p. 6).

### **As Reservas Extrativistas no Âmbito Institucional**

O extrativismo amazônico se constituiu em uma bandeira de luta para a criação das Reservas Extrativistas. Sua institucionalização veio a se constituir na concretização dessa histórica luta dos extrativistas da Região da Amazônia Legal.

Conforme explicitado por Rueda (1995), em 1982 o Governo Federal já apresentava mostras de possivelmente defender o extrativismo, em função de impasses entre o INCRA e a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), por causa dos projetos de colonização do INCRA e da política de aumento da produção da borracha por parte da SUDHEVEA.

Contudo, o papel do Governo Federal na institucionalização das reservas extrativistas só vai se tornar efetivo após discussões, consensos e reivindicações por parte dos extrativistas, propiciado pelo fortalecimento do sindicalismo da categoria.

Em 1985 foi lançado o Plano Nacional de Reforma Agrária e os olhares da sociedade brasileira se dirigiram para esse tema (Rueda, 1995); nesse mesmo ano ocorreu em Brasília o Primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros, em que seringueiros advindos de diferentes regiões debateram a oficialização da proposição de criação das reservas extrativistas, que contribuiria para a regularização da questão fundiária, a proteção da floresta e a garantia do meio de trabalho dos extrativistas.

Cunha (1992, p. 9) apresenta que

Em plano institucional, Reserva Extrativista ganha corpo em duas instâncias: no Plano Nacional de Reforma Agrária, estando presente,

especificamente, no “Projeto de Assentamento Extrativista”, (PAE), conforme Portaria 627 de 30 de julho de 1987, do INCRA; e, também, fazendo parte do Programa Nacional do Meio Ambiente, atual Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), conforme Lei 7.804, de 18 de julho de 1989, artigo 9, e Decreto 98.897, regulamentado em 30 janeiro de 1990, como uma unidade de manejo sustentável dos recursos naturais.

No ano de 1990 foram criadas oficialmente as quatro primeiras Reservas Extrativistas: Chico Mendes e Alto Juruá, no estado do Acre; Rio Cajari, no estado do Amapá; e Rio Ouro Preto, no estado de Rondônia (Brito; Câmara, 2001).

As reservas extrativistas, a partir de então, passaram a ser responsabilidade do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que, conforme portaria N° 22-N desse instituto, de 10/02/1992, aquelas passaram a ser geridas pelo Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT. Este veio a se constituir em um órgão ligado ao IBAMA criado com o objetivo principal de gerência, execução, assessoramento e monitoração dos programas específicos das reservas extrativistas (Rueda, 1995; Cunha, 1992).

Com a portaria IBAMA N° 51, de 11 de maio de 1994, ficou estabelecido oficialmente o roteiro para criação e legalização das reservas extrativistas. Essa portaria, contudo, foi revogada pela Instrução Normativa IBAMA n° 02, de 16/10/1998. E essa Instrução Normativa, por sua vez, foi revogada pela Portaria IBAMA n° 76, de 14/09/1999.

O advento da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que veio a estabelecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, trouxe, dentre outras, a conceituação para extrativismo, população tradicional e Reserva Extrativista, questões ligadas à instituição, gestão e usos das Reservas Extrativistas.

Dentro da Política Nacional do Meio Ambiente as Reservas Extrativistas se enquadram na categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. E a Lei n° 9.985 de 18 de julho de 2000, em seu artigo 18, define Reserva Extrativista como:

Uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos

básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (MMA, 2004).

Segundo Valencio et. al. (2009, p. 2)

O decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamentando artigos da Lei supra, reitera, no seu capítulo primeiro, inciso II, que os povos tradicionais são os novos beneficiários dessa nova territorialidade institucionalizada pelo Estado. Instruções Normativas posteriores desenharam o roteiro de gestão que definiu, dentre outros, a necessidade de deliberações participativas no processo de planejamento do lugar, o qual deve culminar na aprovação, democrática, através de conselho localmente instituído, de um Plano de Manejo.

Ainda segundo estes mesmos autores (ibidem, pp. 2-3),

Compete, atualmente, ao Instituto Chico Mendes (ICMBio) editar normas e padrões de gestão das RESEXs, dentre outras Unidades de Conservação; fiscalizar e aplicar penalidades administrativas ambientais ou compensatórias no caso de haver degradação ambiental; disseminar informações aos atores envolvidos e propor metodologias para a gestão ambiental sustentável. Assim, este órgão, que resultou de um desmembramento do IBAMA na gestão Marina Silva, tem como espírito apoiar, como agente do Estado, um novo *modus operandi*, diverso das assimetrias da situação de classe, na forma de decidir quais meios de produção, objetos de trabalho e relações sociais serão favorecidas na relação com o meio biótico e abiótico local.

### **As Reservas Extrativistas Marinhas**

Pensar a sustentabilidade a partir da interação do ambiente marinho com o terrestre, como também a participação das populações tradicionais nesse processo de busca da sustentabilidade desses ecossistemas, tem sido algo importante nesse sentido (CUNHA, 1992). A busca pela criação e implantação de Reservas Extrativistas Marinhas tem contribuído substancialmente para isso.

No transcurso das duas últimas décadas vem sendo criadas Reservas Extrativistas em diversos pontos do território nacional, quer seja dentro da Amazônia Legal ou mesmo aquelas criadas ao longo da faixa litorânea (as RESEX Marinhas, ou, simplesmente, REM). Sendo que a primeira

Reserva Extrativista Marinha foi criada em 1992 em Florianópolis, estado de Santa Catarina (Reserva Extrativista Marinha Pirajubaé), ou seja, cerca de dois anos depois das primeiras Reservas Extrativistas criadas na Amazônia Legal. Não obstante, a criação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro, se constituiu em símbolo e exemplo para criação de novas RESEX Marinhas no litoral brasileiro.

Contudo, o processo de implementação de Reservas Extrativistas Marinhas vêm em contínuo aperfeiçoamento, pois as mesmas estão inseridas em contextos socioculturais e de ecossistemas diferenciados em relação às experiências das RESEX Amazônicas.

Segundo Cunha (1992, pp.13-14)

A necessidade de proteger seus territórios, tão ameaçados pelos processos crescentes de urbanização, de especulação imobiliária, de turismo e pelas pressões da pesca industrial, pode ter contribuído para o pescador artesanal buscar na Reserva Extrativista uma modalidade de proteção socioambiental, que assegure seus direitos históricos de acesso ao mar e aos recursos pesqueiros numa relação de equilíbrio com seus ecossistemas.

Dadas as especificidades do ecossistema marinho – cíclico móvel e imprevisível –, um conjunto de ajustes e procedimentos conceituais se faz necessário para que não se proceda a transposição mecânica de um contexto para outro. Pode-se dizer que ambas as realidades desenvolvem atividades extrativas – ou seja, atividades não transformadoras da natureza (stricto-sensu) – que consistem em mecanismos adaptativos empreendidos ao longo do tempo, através da experimentação e observação rigorosa dos ciclos naturais. Uma, está centrada no extrativismo de coleta vegetal, outra no extrativismo de coleta animal, mas ambas praticam tais atividades, secularmente, sem afetar as condições de reprodução de seus ecossistemas específicos, pois a base de recursos naturais de que se valem é de caráter renovável e utilizado, tradicionalmente, de modo sustentado. A rigor, tanto o extrativismo do látex da borracha (e da castanha) na Amazônia vem acompanhado do desenvolvimento de outras atividades produtivas suplementares, quanto à própria atividade pesqueira artesanal, em seu passado histórico recente, era praticada em conjunto com a roça de subsistência e com a caça.

Conforme dados do ICMBio (2009 apud Valencio et al, 2009), entre os anos de 1990 e 2008, foram criadas cinquenta e sete Reservas Extrativistas ao longo do território nacional, sendo que desse total, dezenove se



constituem essencialmente em Reservas Extrativistas Marinhas, ou seja, são RESEX criadas em zonas costeiras e em interação direta com o mar.

Contudo, o processo de criação ou mesmo de implantação de algumas RESEX Marinhas têm ocorrido em contexto de conflitos de interesses, ou as mesmas apresentam significativos problemas estruturais, a exemplo da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba – Piauí/Maranhão (Matos; Irving, 2006); a Reserva Extrativista Marinha de Itacaré – Bahia, cujo processo de criação foi parado por questões de atividades de sísmica e possível exploração de petróleo na costa (Burda; Poletti; Schiavetti, 2007); a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau – Bahia (Chamy, s. d.; Ciommo, 2007); e a Reserva Extrativista Marinha de Canavieiras – Bahia (Aguiar, 2011).

### **Considerações Finais**

As Áreas Naturais Protegidas, desde seu surgimento oficial através da criação do primeiro parque nacional, o *Yellowstone National Park*, nos Estados Unidos, no século XIX, até a atualidade, assumem importante papel na preservação e/ou conservação da biodiversidade mundial.

Historicamente, o estabelecimento dessas áreas naturais foi alvo de discussões e entendimentos diferenciados no que se refere ao papel que estas devem desempenhar.

No Brasil, como fruto dessas discussões e formas diferenciadas de enxergar o papel das unidades de conservação (áreas naturais protegidas), estas são distinguidas de duas formas: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável.

As Reservas Extrativistas, enquanto recente modalidade de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, assumem importante papel na conservação dos recursos naturais associadas à participação interativa de populações tradicionais no processo.

No entanto, embora as Reservas Extrativistas desempenhem papel primordial na busca pelo desenvolvimento sustentável, para uma contribuição mais eficaz se requer seu maior aperfeiçoamento em suas funções ecológica, espacial, cultural e socioeconômica.

## Referências

- Aguiar de, P. C. B. (2011). *Transformações socioambientais do Município de Canavieiras (Bahia): Uma análise à influência da Resex. Dissertação Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente*. Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus (BA), 112p.
- Burda, C. L., Poletti, M. y Schiavetti, A. (2007). Análise da Cadeia Causal para a Criação de Unidade de Conservação: Reserva Extrativista Marinha de Itacaré - BA. *Revista de Gestão Costeira Integrada: Governador Valadare* 7(1), 57-67.
- Brito, F. de A. y Câmara, J. B. D. (2001). *Democratização Gestão Ambiental: em Busca do Desenvolvimento Sustentável*. (2 ed.) Petrópolis: Vozes.
- Cavalcante, O. P. (1993). *A polêmica em torno do conceito de reserva extrativista enquanto atividade econômica sustentável*. Universidade Federal do Acre, Departamento de Economia. Rio Branco.
- Chamy, P. (2010). *Reservas Extrativistas Marinhas: Um estudo sobre posse tradicional e sustentabilidade*. Retirado de: [http://www.anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro1/gt/conhecimento\\_local/Paula%20Chamy.pdf](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/conhecimento_local/Paula%20Chamy.pdf)
- Ciommo, R. C. D. (2007). Turismo, Gênero e Pesquisa Participativa na Reserva Extrativista Marinha do Corumbau. *Caderno Virtual de Turismo* 7(2). Retirado de: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/ojs/viewarticle.php?id=152>
- Costa, P. C. (2002). *Unidades de Conservação: Matéria-prima do Ecoturismo*. São Paulo: Aleph.
- Cunha, L. H. de O. (1992). Reservas Extrativistas: Uma Alternativa de Produção e Conservação da Biodiversidade. São Paulo: NUPAUB/USP. Retirado de: <http://www.usp.br/nupaub/resex.pdf>
- Diegues, A. C. O. (1996). *Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: HUCITEC.
- Diegues, A. C. O. (2003). Sociedades e Comunidades Sustentáveis. São Paulo: NUPAUB/USP. Retirado de: <http://www.usp.br/nupaub/com-sust1.pdf>
- Gaston, K. J. et al. (2009). *The Ecological Performance of Protected Areas*. Retirado de: <http://arjournals.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.ecolsys.39.110707.173529>

- Matos, F. F. e Irving, M. de A. (2006). O Delta do Parnaíba nos rumos do ecoturismo: um olhar a partir da comunidade local. In S.D.P., Trevizan (Org.) & Colaboradores, *Comunidades Sustentáveis a Partir do Turismo com Base Local*, pp. 45-61. Ilhéus: Editus.
- Ministério do Meio Ambiente. (2004). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5 ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 56 p.
- Rueda, R. P. (1995). Evolução histórica do extrativismo. In J., Murrieta y R. P., Rueda. *Reservas Extrativistas*, pp. 3-12. Gland, Suíça e Cambridge, Reino Unido: UICN.
- Santos dos, P. R. (2003). Desenvolvimento, Democracia e Meio Ambiente: Degradação e Fábula Ambiental no Sul da Bahia. *Especiaria*, 6, (11/12), 241-262.
- Valencio, N. et al. (2003). *Plano de Manejo de Resex Mar: o apoio de maquetes interativas na vocalização dos direitos dos grupos tradicionais*. Retirado de: <http://www.ds.ufscar.br/laboratorios/neped-nucleo-de-estudos-e-pesquisas-sociais-em-desastres-1/valencio-et-al.-plano-de-manejo-de-resex-mar>